



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: dispensa@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 5/2025 FORMA ELETRÔNICA

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **08:31 horas**, do dia **27 de fevereiro de 2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da licitação, na modalidade **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando o **Aquisição de pães congelados pré-prontos visando compor a alimentação escolar e atender as demandas de diversos setores do município de Bom Sucesso - Paraná.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: iniciará às **8h** do dia **21 de fevereiro de 2025**, estendendo-se até às **8h30** do dia **27 de fevereiro de 2025**, horário de Brasília/DF

DATA DE INÍCIOS DE LANCES: Iniciará às **8h31** do dia **27 de fevereiro de 2025**, horário de Brasília/DF

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciappg.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-1460.

Bom Sucesso, 20 de fevereiro de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



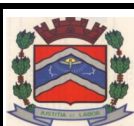
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO****ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 49/2025**Data:** 17 de fevereiro de 2025.**SUMULA:**Fixa os Feriados Municipais.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ROSANA FERREIRA LOPES, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Os Feriados Nacionais fixados em conformidade com as Leis Federais nº661/49, 126/50 e 7.320/85, são os seguintes:

01 de Janeiro	Confraternização Universal	Quarta-feira
03 de Março	Carnaval	Segunda-feira (ponto facultativo)
04 de Março	Carnaval	Terça-feira (Feriado Nacional)
05 de Março	Quarta-feira de Cinzas	Quarta-feira (ponto facultativo até as 14h)
18 de Abril	Sexta-feira Santa, Paixão de Cristo	Sexta-feira (Feriado Nacional)
20 de Abril	Páscoa	Domingo
21 de Abril	Tiradentes	Segunda-feira (Feriado Nacional)
01 de Maio	Dia do Trabalhador	Quinta-feira (Feriado Nacional)
19 de Junho	Corpus Christi	Quinta-feira (Ponto facultativo)
07 de Setembro	Independência do Brasil	Domingo (Feriado Nacional)
12 de Outubro	Nossa Senhora de Aparecida	Domingo (Feriado Nacional)
02 de Novembro	Finados	Domingo (Feriado Nacional)
15 de Novembro	Proclamação da República	Sábado (Feriado Nacional)
20 de Novembro	Consciência Negra	Quinta-feira (Feriado Nacional)
24 de Dezembro	Véspera de Natal	Quarta-feira (ponto facultativo após as 14h)
25 de Dezembro	Natal	Quinta-feira (Feriado Nacional)
31 de Dezembro	Véspera de Ano Novo 2026	Quarta-feira (ponto facultativo após as 14h)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365

	<p><u>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO</u> ESTADO DO PARANÁ Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr E-mail adiministrativo@bomsucesso.pr.gov.br CNPJ: 75.771.261/0001-04</p>
---	---

Art. 2º - Os Feriados Municipais limitados por força de Decreto, Lei Federal 9.093/95 de 12/09/95, fixados por Decreto Municipal previsto para o exercício de 2025.

24 de Abril	Aniversário da Paróquia Divino Espírito Santo	Quinta-feira
28 de Outubro	Funcionário Público	Terça-feira
26 de Novembro	Aniversario do Município	Quarta-feira

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 17 de fevereiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365

EXTRATO CONTRATO Nº 7/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA – CNPJ 19.083.326/0001-58
VALOR: R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: DISPENSA 4/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 20 DE FEVEREIRO 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-52/2025.

DATA-20 de Fevereiro 2025.

-cargo comissionado-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- NOMEAR -

Art.1º- Fica nomeado o senhor Matheus Augusto Cleres –inscrito no CPF/MF-081.xxx.xxx-xx e RG nº- 10.056.583-8 expedida pela SESPPR, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Agricultura -CC- 3 junto a Secretaria de Agricultura.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Janeiro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-47/2025.

DATA- 19 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR -

Art.1º- Fica designada a servidora Municipal, senhora Graziele
Neres dos Santos , matrícula funcional nº-100430, -cargo Auxiliar de Enfermagem ,
lotada no Departamento Municipal de Saúde, para desempenhar a função de
Responsável do Centro de Material de Esterilização do Município.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-48/2025.

DATA- 19 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná,
senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são
conferidas por Lei, resolve:

-DESIGNAR -

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados,
lotados no Departamento Municipal de Saúde, membros da **Comissão da CCH** do
Hospital Municipal Drº Kurique Caname deste Município de Bom Sucesso-Pr.

- Grazielle Neres dos Santos Moraes- Auxiliar de Enfermagem
- Thayla Camila Ramos Campos -Farmacêutica
- Willian dos Santos Cesário- representante da Medicina.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-49/2025.

DATA- 19 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- DESIGNAR -

Art.1º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Municipal de Saúde, como membros do **Núcleo de Segurança do Paciente** do Hospital Municipal Drº Kurique Caname deste Município de Bom Sucesso-Pr.

- Roberta Carolina Mani Martins- Enfermeira
- Thayla Camila Ramos Campos -Farmacêutica
- Willian dos Santos Cesário- representante da Medicina.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-50/2025.

DATA- 20 de Fevereiro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora Rosana Ferreira Lopes, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER -

Art.1º- Concede as servidoras abaixo relacionadas gratificações prevista na Lei Municipal nº 1714/24 para exercerem as seguintes funções dentro da área de Educação Municipal:

- Dirce Correia Machado Almeida- mat- nº- 200155 Cargo Regente de Classe 30% função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Maria das Dores Benatto.
- Rita de Castro Ramiro Simili- mat. nº-200286 Cargo Regente de Classe 20% exercer a função de pedagoga.
- Selma dos Santos Pagliarini Ricardo-mat.nº-202332 Cargo Regente de Classe 20% exercer a função de Pedagoga.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de fevereiro 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 1365



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N.º 051/2025

Data: 20 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação de emergência administrativa e financeira decretada por meio do Decreto N.º 37/2025 e a necessidade de reavaliação das despesas do município;

CONSIDERANDO a importância da continuidade da execução das despesas relacionadas a convênios firmados com o Estado e a União para a manutenção dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para análise e pagamento das despesas de 2024 oriundas de convênios, a qual será composta por:

- I – LAURA BEATRIZ DIADOSK MACHADO WOIDELE - Presidente;
- II – PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA - Membro;
- III - ALDUINO LUCIO ROMANI - Membro.

Art. 2º A Comissão Especial terá como atribuições:

- I - Analisar todas as despesas de 2024 referentes a convênios, garantindo que estejam dentro das diretrizes e normas aplicáveis;
- II - Emitir parecer quanto à viabilidade e legalidade dos pagamentos a serem realizados;
- III - Propor as medidas necessárias para a regularização das pendências financeiras relacionadas aos convênios.

Art. 3º Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira do Município e mediante a regularização dos documentos pertinentes às despesas.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo sobre as despesas analisadas e os pagamentos realizados após a publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal